



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL SEM IMPACTO FINANCEIRO

Folha:	18
Processo:	02/2022
Data:	20/3/23
Ass:	ECM

Processo nº 002/2022

Contrato nº 02/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE MOTOS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO- COMTUR. CELEBRAM A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO EM LIQUIDAÇÃO – COMTUR E DE OUTRO LADO GILMAR SANTOS MASCARENHAS.

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA - COMTUR LIQUIDAÇÃO – Sociedade de Economia Mista, com sede administrativo na Avenida Iperoig, 214, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 66.736.018/0001-64, neste ato representado pelo Liquidante, com poderes de Presidente, **Sra. Erica Teixeira de Jesus**, brasileira, solteira, **RG 45.697.974-8, CPF: 388.778.958-02**, com endereço na Rua Assembléia, 1203, Ipiranguinha, Ubatuba/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **TI GI MOTOS PEÇAS, ACESSÓRIOS LTDA ME (UBA GIL MOTOS)**, com CNPJ **15.130.556/0001-70**, com sede na rua conceição 682 centro, Ubatuba -sp, neste ato representada pelo sr, **Gilmar Santos Mascarenhas** brasileiro, solteiro residente na rua santa cruz nº 161 bairro estufa 2 Ubatuba sp CEP 1168934, portador da cédula de identidade **RG Nº 0764702700**, inscrito no **CPF/ MF nº 886.270.475-53**. Doravante denominado **CONTRATADO**, considerando a homologação e adjudicação do contrato principal objeto deste aditamento, onde foi observada a modalidade de **CONTRATAÇÃO DIRETA** por dispensa de licitação amparada na legislação vigente pertinente à matéria, notadamente o contido na Lei Federal n.º 13.303/2016, artigo 29, inciso II, disposições legais, bem como as cláusulas do contrato firmado no dia 21 (vinte de março de 2022), firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Comissão de Liquidação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 20 de março de 2023 a 20 de março de 2024. Conforme descrição abaixo.



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	Un.	Quant.	VI.Unt	VI
01	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva da frota de motocicleta da Companhia Municipal Turismo de Ubatuba (Comtur), referente ao processo nº 02/2022 da contratação direta. Conforme descrição abaixo a)Regulagem do kit Relação(coroa, pião e corrente,substituir se for o caso). b)Verificar níveis de óleo do motor ,filtro de ar e combustível, substituindo ou completando-o quando necessário. c) Verificar fluido, servo freio, pastilha e lona de freio. d)Regular folga de direção ou substituição de caixa de direção se necessário. e) Verificar condições de mangueira, dos cabos de acionamento ou substituição dos mesmos se necessário. f)Verificar funcionamento do sistema elétrico painel de instrumento, buzina,iluminação (farol, setas , luz de freio), bateria, sistema de injeção eletrônica, bico injetor e vela de ignição. g) Verificar condições da suspensão tais como; bengala, retentor, buchas, amortecedor,balança, pneus e camara. h) verificar condições dos rolamentos e retentores das rodas dianteiras e traseira i)Verificar condições gerais do motor assim como embreagem e curso do manete.		01	R\$ ***	R\$**

Folha: 20
Processo: 02/2022
Data: 20/03/22 Ass: DM



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



ITEM	CATEGORIA	PLACA	MARCA	ANO	Cidade/uf
01	MOTOCICLETA	FNV9G28	HONDA NXR 150 BROS-ES MIX	2014	Ubatuba SP
02	MOTOCICLETA	FUV 4138	HONDA NXR 150 BROS -ES MIX	2014	Ubatuba SP
03	MOTOCICLETA	FCS 2368	HONDA NXR 150 BROS-ES MIX	2014	Ubatuba SP
04	MOTOCICLETA	FZP 0602	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEX	2019	Ubatuba SP
05	MOTOCICLETA	DIN 6211	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEX	2019	Ubatuba SP
06	MOTOCICLETA	BYX 2363	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEX	2019	Ubatuba SP
07	MOTOCICLETA	EHG 3095	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEX	2019	Ubatuba SP
08	MOTOCICLETA	DSV 3924	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEX	2019	Ubatuba SP
09	MOTOCICLETA	EZP 7276	HONDA NXR 160 BROS ESDD FLEX	2019	Ubatuba SP
10	MOTOCICLETA	FEN 9011	HONDA CG 125 FAN K5	2012	Ubatuba SP
11	MOTOCICLETA	FCS 2368	HONDA NXR 150 BROS	2014	Ubatuba SP

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor mensal previsto é de R\$1.375,60 (Mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor global estimado do presente aditamento no total anual de R\$15.131,60. (quinze mil cento e trinta e um reais e sessenta centavos centos).

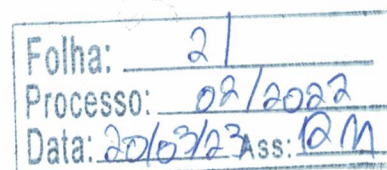
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitido, pela respectiva diretoria, parecer financeiro relatando que existem recursos financeiros para a execução da prorrogação do contrato por igual período.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES

4. Ficam ratificadas e inalteradas todas as cláusulas e condições do contrato, observando a Lei 13.303/2016 e demais dispositivos legais pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA



compras@comturubatuba.com.br

Avenida Iperoig -214, Centro- Ubatuba/SP - CEP 11690-003 - (12) 3833.7006



COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO DE UBATUBA EM LIQUIDAÇÃO
CNPJ: 66.736.018/0001-64



5. Este Termo Aditivo terá validade e eficácia a partir da data da assinatura.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores, ao seu fiel cumprimento.

Ubatuba, 20 de março de 2023.

Folha: 22
Processo: 02/2022
Data: 20/03/23 Ass: BM

REPRESENTANTE LEGAL
GILMAR SANTOS MASCARENHAS

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
MARCELO A. VIEIRA M. DO VALLE
DIRETOR OPERACIONAL

COMPANHIA MUNICIPAL DE TURISMO
ÉRICA TEIXEIRA DE JESUS
LIQUIDANTE COM PODERES DE DIRETOR PRESIDENTE

Testemunhas:

	
Nome Completo	Nome Completo
RG nº: 39.168.390-6	RG nº: 22.146.191-9

Comissão de Liquidação:


Lucas Gustavo Ferreira Castanho
(Presidente da Comissão)
RG nº 40.794.381 - X
Comissão de Liquidação


Jose Luiz Nascimento Guimarães
(Membro)
RG nº 40.740.227 - 5
Comissão de Liquidação


Yan Ferreira Martins
(Membro)
RG nº 48.631.901 - 5
Comissão de Liquidação